

# ProBem

PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM

## Banco de Oportunidades



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS



É POR  
VOCÊ  
QUE A  
GENTE  
FAZ

# COMO FUNCIONA O BANCO DE OPORTUNIDADES

O Banco de Oportunidades é um conjunto de iniciativas que possibilitam o desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais pelos beneficiários do Programa Universitário do Bem - ProBem. A OVG, em parceria com órgãos e entidades públicas, organizações não governamentais e empresas privadas, busca proporcionar aos jovens o acesso e a integração ao mundo do trabalho a partir da experiência profissional, realização de cursos de aperfeiçoamento e participação em ações sociais.

## CONHEÇA OS PILARES



### **Cursos de aperfeiçoamento e capacitações**

Participação em cursos, palestras, lives e oficinas, dentre outros, na modalidade presencial ou on-line, considerando as competências pessoais e profissionais necessárias para o acesso ao mercado de trabalho e estímulo ao empreendedorismo.



### **Experiência Profissional**

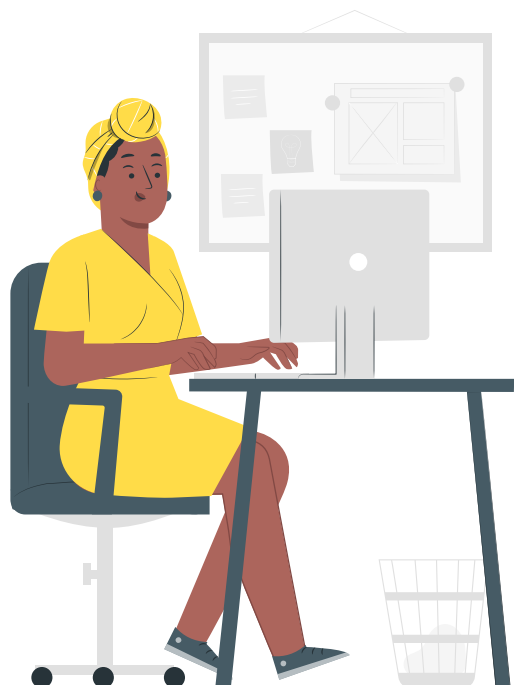
Atuação em empresas privadas, organizações governamentais e não governamentais, através da valorização do estágio, além da participação em programas de iniciação científica e monitoria nas IES cadastradas.



### **Participação em ações sociais**

Atuação em projetos sociais da OVG e Estado de Goiás, além de doação de sangue, plaquetas e cadastro como doador de medula óssea. Ações com o objetivo de fortalecer a participação cidadã e o engajamento cívico, além de incentivar a construção do currículo social.

# COMO PARTICIPAR DO BANCO DE OPORTUNIDADES?



A escolha de vagas em cursos de aperfeiçoamento, experiência profissional e ações sociais do Banco de Oportunidades deve ser feita na Central de Informações do Bolsista. Dentro da plataforma, o beneficiário organiza o seu Plano de Atividades para o semestre, incluindo os três pilares do Banco, considerando a disponibilidade de oferta em seu município.

- Somente as atividades disponibilizadas na Central de Informações do Bolsista serão computadas em pontos de participação no Banco de Oportunidades.

<http://sistemas.ovg.org.br/bolsistas>

Clique aqui para acessar

- Nos casos em que a disponibilização de atividades no Banco de Oportunidades não for possível por razões de ordem técnica ou geográfica, a administração do Programa poderá realocar ou dispensar total ou parcialmente o beneficiário da participação no respectivo pilar do Banco de Oportunidades.

# COMPROMISSO SOCIAL PARA A PERMANÊNCIA

Para manter-se como beneficiário do ProBem, é necessário assumir o compromisso social de participação no Banco de Oportunidades, realizando a totalidade de pontos atribuídos para cada pilar, de acordo com a modalidade do benefício (parcial ou integral), da seguinte maneira:

**I. Benefício parcial:** total de 100 pontos; sendo 20 pontos em cursos de aperfeiçoamento, 60 pontos em experiência profissional e 20 pontos em ações sociais;

**II. Benefício integral:** total de 160 pontos; sendo 40 pontos de cursos de aperfeiçoamento, 80 pontos em experiência profissional e 40 pontos em ações sociais;

A realização da totalidade de pontos de participação no Banco de Oportunidades é condição para a permanência como beneficiário do ProBem.

- A participação no Banco de Oportunidades é de inteira responsabilidade do beneficiário, devendo este atentar-se aos prazos e formas de cumprimento dos compromissos sociais, conforme norma específica e disposição na Central de Informações do Bolsista;



# A participação no Banco de Oportunidades é facultativa em quais casos?



- Os beneficiários com doença crônica impeditiva do exercício de atividades habituais, pessoas com deficiência, idosos ou seus cuidadores, bem como os que estiverem em gozo de licença maternidade ou licença médica, por doença ou acidente, mediante comprovação por atestado médico, laudo pericial ou documento hábil expedido pelo INSS ou órgão responsável, podem optar por não realizar as atividades previstas no Banco de Oportunidades, sendo necessária a comprovação da condição de dispensa na Central de Informações do Bolsista.

- Os beneficiários que comprovarem jornada de trabalho diária, contratação como estagiário ou estudo em tempo integral podem optar por não realizar a experiência profissional junto ao Banco de Oportunidades, cujo pedido de dispensa deve ser realizado na Central de Informações do Bolsista mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada (páginas da identificação, último contrato de trabalho assinado, páginas seguintes em branco e anotações gerais); Contrato de Trabalho Formal; Contrato de Estágio ou Declaração de Matrícula de curso em período integral.

